

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

Faculdade de Economia

**Despacho n.º 3898/2023**

*Sumário:* Aprova o Regulamento do Mestrado em Liderança — Executivo/Master's degree in Leadership — Executive da Faculdade de Economia da Universidade NOVA de Lisboa.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Economia — Nova School of Business and Economics (Nova SBE) vem, nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do Despacho n.º 181/2023, de 19 de dezembro de 2022, do Reitor da UNL, e na sequência:

- i) Da aprovação das alterações introduzidas na versão do Mestrado em Liderança — Executivo/*Master's degree in Leadership — Executive*, publicada pelo Despacho n.º 5073/2022, de 29 de abril de 2022;
- ii) Da realização da consulta pública; e
- iii) Da aprovação da alteração do seu plano de estudos registada junto da Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A -Cr 274/2021/AL01, de 21/01/2023.

Determinar a publicação do Mestrado em Liderança — Executivo/*Master's degree in Leadership — Executive*, em anexo, e a respetiva caracterização, estrutura curricular e plano de estudos.

14 de março de 2023. — O Diretor, *Pedro Manuel Sousa Mendes Oliveira*.

**Regulamento do Mestrado em Liderança — Executivo/*Master's degree in Leadership — Executive*****Artigo 1.º****Criação**

A UNL, através da Faculdade de Economia (Nova SBE), confere o grau de mestre em Liderança — Executivo/*Master's degree in Leadership — Executive*, desde o ano letivo 2022/2023.

**Artigo 2.º****Organização**

1 — O Mestrado em Liderança — Executivo/*Master's degree in Leadership — Executive* organiza-se pelo Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (European Credit Transfer and Accumulation System — ECTS).

2 — As regras aplicáveis à conclusão do Mestrado em Liderança — Executivo/*Master's degree in Leadership — Executive* são as indicadas em anexo, devendo os casos omissos ser decididos pelo conselho científico da Nova SBE, em conformidade com a legislação aplicável.

3 — Após a conclusão da parte curricular poderá ser atribuído um Diploma de Conclusão da Parte Curricular do Mestrado em Liderança — Executivo/*Master's degree in Leadership — Executive*.

**Artigo 3.º****Condições de admissão**

As regras relativas a condições de ingresso, matrícula, inscrição e montante das propinas são fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e publicadas na página *web* da Nova SBE.



Artigo 4.º

**Regime de avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares são os constantes do Manual do Estudante, para este ciclo de estudos, publicado anualmente e relativo ao ano de ingresso (ou em concordância com o disposto em anos letivos subsequentes, caso as modificações entretanto introduzidas respeitem a alterações na oferta formativa).

Artigo 5.º

**Creditação**

As regras e os procedimentos a adotar para a creditação de unidades curriculares são os constantes do regulamento em vigor.

Artigo 6.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os constantes do anexo ao presente despacho.

Artigo 7.º

**Requisitos para a atribuição do grau**

Os estudantes deverão cumprir com todos os requisitos obrigatórios e necessários para a conclusão do grau, constantes do Manual do Estudante, para este ciclo de estudos.

Artigo 8.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos obrigatórios e necessários para a conclusão do grau.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo Conselho Científico e constantes do Manual do Estudante para este ciclo de estudos.

Artigo 9.º

**Processo de Acompanhamento**

1 — O ciclo de estudos será coordenado, científica e pedagogicamente, por um Diretor Académico, nomeado pelo Diretor da Faculdade.

2 — Para além das competências de coordenação, caberá ao Diretor Académico propor normas relativas ao funcionamento do ciclo de estudos aos órgãos competentes, e divulgá-las, anualmente, através do Manual do Estudante, para este ciclo de estudos.

Artigo 10.º

**Norma revogatória**

É revogado o Despacho n.º 5073/2022, de 8 de abril de 2022, publicado no *Diário da República*, na 2.ª série, sob o n.º 83, de 29 de abril de 2022.



## Artigo 11.º

## Produção de efeitos

O presente regulamento é aplicável com efeitos ao ano letivo de 2023/2024.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Liderança — Executivo/Leadership — Executive.
- 5 — Área científica predominante: 345 — Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60 créditos ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 1 ano.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

## QUADRO N.º 1

**Liderança — Executivo/Leadership — Executive**

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos	Observações
Gestão   <i>Management</i> .....	G	51,0	0,0	(¹)
Métodos Quantitativos   <i>Quantitative Methods</i> . ....	MQ	2,0	0,0	
Economia, Finanças, Gestão   <i>Economics, Finance, Management</i>	E, F, G	0,0	6,0	
		54,0	6,0	
		60		

## 10 — Observações:

(¹) O estudante deverá realizar unidades curriculares opcionais, perfazendo 6 ECTS. A oferta de unidades curriculares opcionais é aprovada anualmente pelo Conselho Científico e divulgada às partes interessadas através dos meios adequados/*The student must take optional course units, totaling 6 ECTS. The offer of optional course units is approved annually by the Scientific Council and disseminated to interested parties through the appropriate means.*

## 11 — Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Duração	Horas de trabalho										Créditos ECTS	Observações	
				Total	Contacto											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	HTC			
Estratégias de Crescimento e Inovação de Modelos de Negócio   <i>Growth Strategy and Business Model Innovation.</i>	MQ	1.º	Trimestral . . . .	84		16,0								16,0	3,0	
Liderar para a transformação   <i>Lead for Transformation . . . . .</i>	G	1.º	Trimestral . . . .	56		12,0								12,0	2,0	
Dos fundamentos à estratégia da liderança   <i>From Fundamentals to Strategy Leadership.</i>	G	1.º	Semestral . . . .	112		20,0								20,0	4,0	
Aprendizagem Organizacional e Gestão Pessoas   <i>Learning Organizations and People Management.</i>	G	1.º	Semestral . . . .	112		20,0								20,0	4,0	
Gestão de Conflitos, da Mudança e de Stress   <i>Change, Stress and Conflict Management.</i>	G	1.º	Semestral . . . .	112		20,0								20,0	4,0	
Gestão de Equipas, Alinhamento Organizacional e Cultura   <i>Team Management, Alignment and Culture.</i>	G	1.º	Trimestral . . . .	112		20,0								20,0	4,0	
Métodos de Investigação Aplicados à Gestão   <i>Applied Management Research and Methodologies.</i>	MQ	1.º	Trimestral . . . .	84		16,0								16,0	3,0	
Opcionais   <i>Electives . . . . .</i>	G/F	1.º	Trimestral . . . .	168											6,0	( <sup>1</sup> )
Trabalho final   <i>Workproject . . . . .</i>	G	1.º	Semestral . . . .	840							16,0		16,0	30,0		

(<sup>1</sup>) Opcionais: O estudante deverá realizar unidades curriculares opcionais, perfazendo 6 ECTS. A oferta de unidades curriculares opcionais é aprovada anualmente pelo Conselho Científico e divulgada às partes interessadas através dos meios adequados/*Electives: The student must take optional course units, totaling 6 ECTS. The offer of optional course units is approved annually by the Scientific Council and disseminated to interested parties through the appropriate means.*

316272741